
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 008/2024

PORTARIA Nº. 008/2024

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Gratificação a Servidor (a).

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação à Servidora **LUCIANA BARBOSA CARDOSO**, com formação acadêmica de 3º grau no curso de Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora Legislativa, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o valor total da remuneração atual.

Parágrafo único. A gratificação é em razão da Servidora desempenhar além de suas atribuições previstas em Plano de Cargos e Carreira, as demais como segue:

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Contratação;
Presidente da Comissão de Recebimento de Objeto (s) do Contrato (s) – Bens Materiais e/ou Serviços;
Participar da Equipe de Apoio do Pregoeiro;
Participar da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação; e
Desempenhar a função de Gestora de Contratos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024. Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9C5FFA2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2024. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>